

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 419/2022.
De 05 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

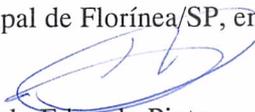
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROGÉRIO VICENTE GOMES**, portador do RG 21.256.152 e CPF/MF 140.840.208-42, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.03.2020, gozando, a partir de 05.09.2022, com término em 04.10.2022, certidão número 030/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Setembro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 41.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br